

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 2026000000424

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Anastácio, Aquidauana, Bonito, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Jardim, Ladário, Miranda, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Santa Rita do Pardo, Sidrolândia, Terenos, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº. 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 15/07/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/07/2026 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 28 e 29 de julho de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000.

Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 130 lotes de veículos, sendo 83 motocicletas e 47 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791 – Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS).

Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000424 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, DOURADOS/MS, JARDIM/MS, LADÁRIO/MS, MIRANDA/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TERENOS/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 12105 de 20/03/2026, 12126 de 13/04/2026, 12134 de 22/04/2026, 12150 de 08/05/2026, 12160 de 19/05/2026, 12171 de 28/05/2026, 12175 de 02/06/2026, 12196 de 24/06/2026, 12207 de 01/06/2026, 12207 de 19/06/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Ilto Antônio Martins** (Via Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em

conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **15/07/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h00 (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br; com **encerramento previsto para 30/07/2026** a partir das **16h00 (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **28 e 29 de julho de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço

eletrônico www.viaileiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência 1464, conta corrente nº 1292 000579070413-8, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS – CNPJ: 50.946.693/0001-88 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 50.946.693/0001-88, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.3.1. Veículos sem o primeiro registro de emplacamento, só poderão ser arrematados por pessoas físicas e/ou jurídica com o domicílio no estado de Mato Grosso do Sul;

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo

Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Julho de 2026).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Ilto Antônio Martins**, pelo telefone **(67) 3321-7262**, ou pelo e-mail **sac@vialeiloes.com.br**, ou na empresa Via Leilões, sito à Rua Alagoas, n.º 1791 – Bairro Vila Célia, CEP 79.022-370, em Campo Grande – MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias

úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000424.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
28	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	9C2HB02107R055630	HB02E17055630	1.412,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
11	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR304321	JC41E1C304321	2.182,00
14	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	9C2JC30204R007915	JC30E24007915	1.766,00
40	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	9C2JC30706R806322	JC30E76806322	1.862,00
51	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	9C2KC2200NR269517	KC22E0N269345	3.782,00
57	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	VERMELHO	9C2KD0540CR526388	KD05E4C526388	2.789,00
67	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	PRETA	9C6RG3850S0068350	G3F7E-131866	4.209,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
46	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR143608	JC25E-W143608	1.437,00
63	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	ROXA	9C6KE1500D0072087	E3G7E-072090	1.708,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILÂNDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
81	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2008	VERMELHO	9BD17140A85217266	178F3011*8129146*	6.563,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
30	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHO	9C2HB02109R028668	HB02E19028668	1.467,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4830CR025739	JC48E3C025739	2.773,00
3	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R828701	JA04E16828701	1.705,00
4	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	PRETA	9C6KE089070003490	E380E-003301	1.497,00
6	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R052602	JC30E78052602	1.920,00
9	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR004854	JC41E2A004854	2.039,00
10	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR668813	JC41E1A668813	2.020,00
15	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30103R142685	JC30E13142685	1.715,00
16	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2JC30104R090960	JC30E14090960	1.762,00
17	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR108702	KC15E5A108702	2.438,00
19	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	VERMELHO	9BD17140A85063688	178F3011*7720385*	4.963,00
22	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	9C2KC1660FR505598	KC16E6F505598	2.956,00
23	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	9C2KC2200JR300865	KC22E0J300865	3.113,00
26	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR414257	KC16E8C414257	2.730,00
29	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R000845	HB02E17000845	1.410,00
31	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	9C6KG017080107017	G347E-111419	3.445,00
32	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024/2024	PRETA	9C6RG7710R0051635	G3T4E-051637	4.871,00
33	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024/2024	AZUL	9C6RG7710R0071118	G3T4E-071156	4.875,00
35	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0041761	E3L2E-053461	2.354,00
37	HONDA/BIZ 125	2018/2018	VERMELHO	9C2JC4830R037835	JC48E3J037835	3.279,00
41	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R057769	JC41E29057769	2.024,00
42	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR746683	JC41E1B746683	2.130,00
43	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR114708	JC41E1D114708	2.238,00
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR115670	JC41E1D115670	2.244,00
45	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR228990	JC25E-X228990	1.551,00

48	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R829082	KC08E26829082	2.200,00
50	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	PRETA	9C2KC2200RR221072	KC22E0R221057	4.267,00
53	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHO	9C2KC2200GR027367	KC22E0G027367	3.050,00
55	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER008951	KC16E8E008951	2.401,00
56	HONDA/NXR 160 BROS	2015/2016	PRETA	9C2KD1000GR009008	KD10E0G009008	3.452,00
58	HONDA/XRE 190	2021/2021	AZUL	9C2MD4100MR006577	MD41E0M006629	4.571,00
60	KAWASAKI/NINJA 300	2012/2013	BRANCA	96PEXHA13DFS00247	EX300AES00288	2.960,00
61	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1510C0042029	E3G8E-042036	1.842,00
65	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	PRATA	9C6KG0270A0006481	G380E-001471	2.656,00
66	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2020	PRETA	9C6RG3150L0032245	G3G2E-105441	3.261,00
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHO	9C6KE1520D0129937	E3G9E-129935	1.830,00
69	IMP/KIA SPORTAGE GRAND T	2000/2001	PRETA	KNAJA526515134361	RT055879	6.740,00
71	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2008/2009	CINZA	9BD27833M97127876	310A2011*8614375*	7.588,00
72	VW/SAVEIRO 1.6	2004/2005	BRANCA	9BWBE05X05P062203	BJF065846	6.856,00
74	VW/SAVEIRO CS RB MPI	2023/2023	BRANCA	9BWKL45U1PP082234	CNX225582	19.483,00
75	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2014/2015	PRATA	9BGKS69L0FG232086	GCB010350	11.197,00
76	HYUNDAI/TUCSON GLSB	2012/2013	PRATA	95PJN81EPDB058882	F4GACW029485	11.535,00
77	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2012	CINZA	9BGRP48F0CG386834	NAB376292	6.954,00
78	CITROEN/C3 GLX 14	2005/2005	PRETA	935FCKFV85B733632	DBS20001559	3.171,00
79	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	2013/2013	VERMELHO	9BD135019D2244829	178F30111540930	8.823,00
80	FIAT/PALIO ELX	2000/2001	PRETA	9BD17141312032376	178D80115067958	3.144,00
82	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	PRETA	9BD17164G95282140	178F1011*8301932*	4.926,00
83	FIAT/SIENA FIRE	2003/2004	PRATA	9BD17203743084094	178F1011*5875393	3.748,00
84	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	9BD15822AB6539789	146E10110043039	6.525,00
85	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	AZUL	9BD15802AB6536576	146E10110027352	6.530,00
86	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	VERDE	9BD158018W4024663	146A70115621603	1.670,00
87	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	BRANCA	9BD15802534492482	178D9011*5771915*	3.441,00
88	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2008/2009	AZUL	9BD15804A96209207	146E1011*8568165*	5.567,00
90	FORD/FIESTA EDGE	2003/2003	PRETA	9BFZF12CX38114442	CPJA38114442	3.700,00
91	FORD/KA FLEX	2008/2009	PRATA	9BFZK03A49B046850	SMRA9046850	4.286,00
92	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2007	PRATA	9BGRZ08907G250173	N50030691	4.086,00
93	GM/CELTA 2P SPIRIT	2004/2005	PRATA	9BGRX08X05G100456	6V0078707	3.843,00
94	GM/CELTA 4P SPIRIT	2008/2009	PRATA	9BGRX48909G110682	Q30086772	5.203,00
95	GM/CLASSIC LIFE	2008/2008	PRETA	9BGSA19908B306506	P60021498	4.137,00
96	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	2009/2009	PRATA	8AFFZ2FFC9J276553	AODC9J276553	7.527,00
97	I/FORD FUSION FWD GTDI B	2015/2016	PRETA	3FA6P0K95GR136951	GR136951	18.206,00
98	I/PEUGEOT 408 ALLURE	2011/2012	PRETA	8AD4DRFJWCG005035	10XN130081965	7.208,00
99	PEUGEOT/2008 ALLURE EAT6	2018/2018	PRATA	936CMNFNVB052863	10DGAH0017007	13.434,00
100	PEUGEOT/207PASSION XS	2010/2011	PRETA	9362NN6AXB052429	10DBW10020525	4.875,00
101	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2003/2003	PRETA	93YBB0Y053J401086	D7DC760Q008609	2.388,00
102	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	2002/2002	BRANCA	93YBB06052J337698	D4DA700Q032807	1.914,00
104	VW/FOX 1.0 GII	2014/2014	BRANCA	9BWAA45Z9E4153174	CPB383084	9.299,00
105	VW/FOX 1.0 ROUTE	2007/2008	VERMELHO	9BWKA05Z784086883	BNX166684	5.224,00
106	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	9BWCA05W86P091595	BNW114274	4.184,00
108	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRETA	9BWAA05W09P102827	CCP114085	4.907,00
109	VW/VOYAGE 1.0	2009/2009	PRATA	9BWDA05U29T201488	CCNY11402	6.227,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
12	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	AZUL	9C2JC4110DR771707	JC41E1D771707	2.231,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
7	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R002604	JC30E75002604	1.788,00
8	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R950664	JC30E76950664	1.771,00
20	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R038691	KC08E58038691	2.100,00
21	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	PRETA	9C2KC1650CR513181	KC16E5C513181	2.516,00
24	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRETA	9C2KC2200MR036115	KC22E0M036154	3.486,00
25	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2200NR225092	KC22E0N225536	3.501,00
36	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	VERMELHO	9C6RG3160P0058543	G3G2E-187485	3.449,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
70	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	2012/2013	PRETA	93YHSR6P5DJ455924	K4MD694Q089855	11.205,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
110	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	9C2NC4310AR039639	NC43E1A039639	2.621,00
111	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R192773	JC30E78192773	1.942,00
112	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR526475	JC41E1A526475	2.048,00
113	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR457095	JC41E1B457095	2.110,00
114	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	9C2JC1801LR553010	JC18E2100238	986,00
115	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1650CR544306	KC16E5C544306	2.557,00
116	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1660ER006255	KC16E6E006255	2.875,00
117	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08106R859590	KC08E16859590	1.926,00
118	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	AZUL	9C2KC2200SR265837	KC22E0S266238	4.630,00
119	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRETA	9C2KC2500NR110501	KC25E0N110241	3.492,00
120	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1640AR046494	KC16E4A046494	2.406,00
121	HONDA/POP100	2008/2008	AZUL	9C2HB02108R017573	HB02E18017573	1.408,00
122	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0021480	E3G8E-021487	1.743,00
123	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090041048	E3D1E-041388	1.513,00

124	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2008	VERMELHO	9C6KG021080017073	G355E-017036	2.387,00
125	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2022/2022	PRETA	9C6RG3850N0022969	G3F7E-086458	3.554,00
126	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	CINZA	9BD178269Y2198833	0014251	2.765,00
127	I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	2002/2002	CINZA	VF33CN6A82Y012100	10FX3B1539858	1.653,00
128	VW/FOX 1.0	2007/2008	BRANCA	9BWKA05ZX84025320	BNX138372	5.044,00
129	VW/GOL 1.0	2009/2009	PRATA	9BWAA05U89P063015	CCN115771	5.533,00
130	VW/GOL 1.0	2009/2010	VERMELHO	9BWAA05U8AP002218	CCN189252	5.414,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
38	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R059374	MC35E-8059374	2.075,00
103	RENAULT/MEGANE SD DYN 20	2007/2008	CINZA	93YLM2N368J882918	F4R2770C122415	4.363,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LADARIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
34	YAMAHA/FZ25 FAZER	2020/2021	VERMELHO	9C6RG5010M0061473	G3K1E-061467	4.518,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R085626	JA04E27085626	1.850,00
18	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR432311	KC16E7C432311	2.498,00
73	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2007/2007	PRATA	9BWEB05W87P083763	BWX012562	8.722,00
89	FORD/FIESTA	2005/2005	BRANCA	9BFZF10B158359837	CAJA58359837	3.627,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
39	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	9C2MC35007R015807	MC35E-7015807	2.098,00
59	HONDA/XRE 300	2014/2014	VERMELHO	9C2ND1110ER019674	ND11E1E019674	4.161,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
49	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR502675	KC16E5B502675	2.497,00
54	HONDA/CG 160 START	2025/2025	PRATA	9C2KC2500SR163976	KC25E0S163784	4.204,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
27	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	9C2KC08207R093663	KC08E27093663	2.320,00
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090030158	E3D1E-030370	1.533,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
107	VW/GOL 1.0	2011/2012	PRETA	9BWAA05U6CT095086	CCNA77827	5.671,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
47	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08607R016103	KC08E67016103	2.044,00
52	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	9C2KC2200JR143132	KC22E0J143189	3.048,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TEREOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0020722	E3G7E-020727	1.767,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	HONDA/CB 300R	2010/2011	AZUL	9C2NC4310BR021421	NC43E1B021421	2.786,00
13	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR170703	JC25E-W170703	1.501,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
36	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160P0058543	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 2026000000416****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Inocência, Jaraguari, Jardim, Ladário, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº. 12**Endereço eletrônico:** www.vialeiloes.com.br**Modalidade do leilão:** on-line